

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre - Executivo/Indiretas
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2014

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

| Receitas | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo a Realizar (c) = (a - b) |
|---|----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas | Dotação Atualizada (d) | Despesas Executadas Até o Bimestre | | Saldo a Executar (g) = (d - (e + f)) |
|--|---------------------------|---------------------------------------|---|---|
| | | Liquidadas (e) | Inscritas em Restos a Pagar não processados (f) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Saldo Financeiro a Aplicar | 2013 (h) | 2014 (i) = (Ib-(IIe+II f)) | Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi) |
|----------------------------|-------------|-------------------------------|------------------------------------|
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre, Data de emissão 01 de novembro de 2018 e hora de emissão 10h e 58m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.